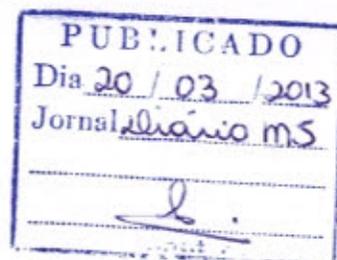




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 482 / 2013

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

Considerando, a solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

R E S O L V E :

- I -** Conceder 100% (cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento base, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Farmacêutica**, Servidora **Sra. Aline Prieto Favaro Pizarro**, pela prorrogação da carga horária em mais 20 (vinte) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2013.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 18 de Março de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal